



condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 118 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BANANAL/SP - IMÓVEL:** Imóvel agrícola-pastoril denominado Fazenda da Glória, situado no Município e Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com a área de cento e cinquenta e oito (158) alqueires geométricos correspondentes a setecentos e sessenta e quatro hectares e setenta e dois ares (764,7200hectares), composto de terras cultas, incultas, capoeiras, pastos, confinando por divisas respeitadas e conhecidas com a Fazenda das Três Barras, de Cezar Pires de Melo, com a Fazenda Bela Vista, de Peixoto de Castro, com terras dos sucessores de Porcina de Aguiar e com quem de direito. Consta na Av.4 desta matrícula que nos autos de Falência de SBC-SISTEMA BRASILEIRO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA - Massa Falida, processo nº 583.00.2005.053470-9, o imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado pelo Administrador Judicial em favor da Massa Falida. Consta na Av.5 desta matrícula que foi outorgada a concessão para lavrar água mineral, numa área de 49,57ha, nos Municípios de Bananal/SP e Barra Mansa/RJ. INCRA sob nº 639.028.836.702. Consta as fls.5654 dos autos que sobre o imóvel desta matrícula existem benfeitorias. Consta as fls. 5651/5673 dos autos que SISTEMA BRASILEIRO DE CONSÓRCIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA locou o imóvel desta matrícula a BRUNO MARINI. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 17.513.004,75 (dezessete milhões, quinhentos e treze mil, quatro reais e setenta e cinco centavos) para abril de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta Ação de Constituição de Servidão Administrativa sob o nº 1000561.63.2019.8.26.0059, a qual ainda se encontra em fase de conhecimento. São Paulo, 16 de outubro de 2020.

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BENS IMÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS NOS AUTOS DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - FALÊNCIA DE "BADRA S/A" PROCESSO Nº. 0049882-58.2019.8.26.0100. O Dr. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUÊS FILHO, juiz de direito da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, na forma da lei, faz saber, que atendendo ao que lhe foi requerido, o leiloeiro oficial Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, matriculado na Jucesp sob nº. 316, devidamente autorizado por este r. juízo, levará em Leilão Público Oficial, por meio ELETRÔNICO, os imóveis abaixo descritos, em caráter ad-corpus e no estado em que se encontram, com lances eletrônicos através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, a partir do dia 16 de Novembro de 2020 às 16:15 horas e com encerramento no dia 26 de Novembro de 2020 às 16:15 horas.

Tratam-se de dois terrenos contíguos, localizados no bairro Tijucopava - Guarujá/SP, com acesso pela Estrada Guarujá Bertioiga km 15, assim descritos:

LOTE ÚNICO: (1) **Lote 13** da quadra 51, do loteamento denominado Balneário Prainha Branca, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP., medindo 39,00 metros em curva de frente para a rua principal, por 52,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem da referida rua olha para o mesmo, confrontando com o lote 12 - 58,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 14, e 19,00 metros nos fundos, confrontando com área verde, encerrando a área de 1.615,00 metros quadrados. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento, matriculado sob nº. 70.532 do CRI de Guarujá/SP. Inscrição municipal nº. 3-1295-013-000. Avaliação (01/2019) R\$ 1.578.000,00. (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais).

(2) **Lote 14** da quadra 51, do loteamento denominado Balneário Prainha Branca, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP., medindo 47,00 metros em curva de frente para a rua principal, por 58,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem da referida rua olha para o mesmo, confrontando com o lote 13 - 48,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 15, e 17,00 metros nos fundos, confrontando com área verde, encerrando a área de 1.715,00 metros quadrados. Imóvel sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento, matriculado sob nº. 70.545 do CRI de Guarujá/SP. Inscrição municipal nº. 3-1295-014-000. Avaliação (01/2019) R\$ 1.676.000,00. (Um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais). Total da avaliação (01/2019) R\$ 3.254.000,00. (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

Os lances terão incremento mínimo de R\$ 50.000,00. (Cinquenta mil reais).

Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo:

À vista: Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

A prazo: 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo e o restante em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas atualizadas com base na tabela do Tribunal de Justiça/SP e acrescidas de juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo).

A comissão do Leiloeiro Oficial de 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação, não está incluída no valor do lance e deverá ser paga à vista em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão.

Orientações para participar do leilão através da Internet (lances eletrônicos) constam no site: www.freitasleiloeiro.com.br

E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. São Paulo, 16 de outubro de 2020.

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BENS IMÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS NOS AUTOS DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - FALÊNCIA DE "BADRA S/A" PROCESSO Nº. 0049883-43.2019.8.26.0100. O Dr. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUÊS FILHO, juiz de direito da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, na forma da lei, faz saber, que atendendo ao que lhe foi requerido, o leiloeiro oficial Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, matriculado na Jucesp sob nº. 316, devidamente autorizado por este r. juízo, levará em Leilão Público Oficial, por meio ELETRÔNICO, os imóveis abaixo descritos, em caráter ad-corpus e no estado em que se encontram, com lances eletrônicos através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, a partir do dia 16 de Novembro de 2020 às 16:15 horas e com encerramento no dia 26 de Novembro de 2020 às 16:15 horas.

Tratam-se de dois terrenos contíguos, localizados no bairro Tijucopava - Guarujá/SP, com acesso pela Estrada Guarujá Bertioiga km 15, assim descritos:

LOTE ÚNICO: (1) **Lote 13** da quadra 51, do loteamento denominado Balneário Prainha Branca, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP., medindo 39,00 metros em curva de frente para a rua principal, por 52,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem da referida rua olha para o mesmo, confrontando com o lote 12 - 58,00 metros pelo lado